

SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.com e site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

DOUGLAS SANTOS CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Santos Cunha
Código Identificador:899109BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-SRP. ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-PPRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, CONTRATADA: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA INCRITA NO CNPJ: 29.505.214/0001-00 para o LOTES nº (1), com o valor de R\$ 633.052,00 (seiscentos e trinta e três mil e cinquenta e dois reais) OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. VIGÊNCIA DA ATA: 10/03/2023 a 10/03/2024.

ARARIPE-CE 10 DE MARÇO DE 2023.

Orgão Gestor
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS,
Secretaria de Assuntos Governamentais Gerenciador

Publicado por:
Cicera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:9F50F28E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73.2023

PORTARIA Nº 73/2023 Aratuba, 07 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município



Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67E64306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74.2023

PORTARIA Nº 74/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo **ANTÔNIO JAIR MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula nº 160868-1, brasileiro, RG nº. 99098164847/SSP-CE, CPF 950.351.253-00, com lotação na Secretaria de Assistência Social a partir de **06/03/2023** à **31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7660E9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75.2023

PORTARIA Nº 75/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 161899-7, brasileira, RG nº. 2005014053138/SSP-CE, CPF 027.010.763-07, com lotação na Secretaria de Assistência Social a partir de **01/03/2023** à **31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município